ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 1. DE AGOSTO. N. 164.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DA M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda S. Inacio de Loiola. aud. dos juiz. do Cr. de m. e de t. ses. da T. Publica.
1 Terça Primeiro de Agosto. S. Pedro advincula. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Lua nova as 9 h. e 59 min. da t.
2 Quarta N. S. dos anjos. Ses. da Thesouraria.
3 Quinta Invenção S. Estevaõ. R. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
4 Sexta S. Domingos de Gusmão Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
5 Sabado N. S. das Neves. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
6 Domingo Transfiguração de Chr.

Mare' cheia para o dia 1 de Agosto.
As 4 horas e 30 m. da t. e 4 h. e 54 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Julho 31.

Londres 31 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 300 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,500 as velhas, novas 13,000
" 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1.500
ditto Mexicanos 1,440 1,500
Patacões Brasileiros 1,500
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz' S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 10 de Junho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

O Senhor Presidente observa que, achando-se presente o N. Senador Ministro da Guerra que fôra convidado para a discussão do Projecto da organisação do Exercito, principia a Sessão pela segunda parte da ordem do dia, que era o dito Projecto e Emenda que ficara addiado o anno passado estando em terceira discussão, e approvados os artigos 1. 2, e 3.; portanto declara achar-se o artigo 4.° do Capitulo 1. em discussão que he o seguinte:

Art. 4.° Os Officiaes da segunda Classe, que tiverem mais de 50 annos de idade, mais que as suas circuntancias sejão louvaveis, poderaõ ser empregados nas Fortalesas, Arsenaes, e mais Estabelecimentos Militares desta ordem; e os mais Officiaes desta Classe seraõ reformados na forma litteral do Decreto de 16 de Desembro de 1790.

O Snr. Marquez de Barbacena pede, que o N. Ministro dê alguns esclarecimentos, por ser impossivel, que a discussão progrida em um objecto, que ja o anno passado a Camara addiara por mendigar informações acerca do Estado do exercito.

O Senhor Saturnino dá algumas informações, e continuando a discussão o Senhor Ignacio Borges remette a meza a seguinte Emenda.

Artigo 4. Na forma litteral da tarifa estabelecida no Alvara' de 16 de Desembro de 1790. I. Borges.

He apoiada e entra em discussão.

Depois de algum debate, vem ainda a Mesa outra emenda do mesmo N. Senador a saber:

Todos os officiaes que ficarem na segunda Classe, seraõ reformados na sua patente, soldo por inteiro, salvo aquelles, a quem por effeito do Alvara de 16 de Desembro de 1790 couberem maiores vantagens de reforma. He apoiada e entra em discussão.

Dando a hora fica a discussão addiada.

O Snr. Presidente marca para ordem do dia seguinte:

1. Approvação da redacção das emendas do Senado ao Projecto que impõe penas aos estudantes que injuriarem seus Lentes.

2. Parecer da Commissão encarregada das obras do Paço do Senado.

Continuação da materia addiada.

4. Primeira e segunda discussão da Resolução numero 8 deste anno.

Continuação das materias dadas para hoje.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sessão do dia de 12 Junho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Sors. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Sendo introduzido o Snr. Ministro da Marinha, com as formalidades do Regimento, continuou a discussão do 3. artigo da proposta do Governo, sobre a fixação de Forças navaes.

Art. 3. Em circunstancias extraordinarias as forças decretadas no Artigo 1. poderão ser elevadas a 4000 praças, e a 1200 as do artigo segundo.

Emenda da Commissão de Marinha e Guerra. - no artigo 3. em lugar de 4000 praças, diga-se 3000; e em lugar de 1200 praças, diga-se 1000.

Depois de huma longa discussão, em que fallaraõ a favor da Proposta os Snrs. Limpo de Abreu, e Goncalves Martins; e contra o Snr. Maciel Monteiro; o Senhor Limpo de Abreu mandou a meza huma emenda, para que o Governo fique autorisado a elevar a força desde ja a 4000 praças.

Julgada finda a discussaõ, retirou se o Snr. Ministro com as formalidades com que entrara.

O Senhor Presidente poz a votos o artigo da proposta, o qual foi regeitado por 45 votos contra 35, igualmente a emenda do Snr. Limpo de Abreu, que cahio por 46 votos contra 34, sendo approvada a emenda da Commissão por 49 votos.

O Snr. Presidente deu para ordem do Dia 14 de Junho do corrente a mesma continuação da Proposta de fixação de forças navaes.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe q' attendendo a Presidencia ao que lhe representou o Tenente de 1.ª linha Antonio de Castro Delgado Instructor de G. N. do Limoeiro o despencou desta commissaõ afim de vir para esta Capital tratar de sua saude.

Igual participação foi feita ao Inspector da Thesouraria, e ao Tenente Coronel C. do Batalhao' do Limoeiro.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria participando lhe admissaõ de Joaquim Joze da Costa Junior do lugar de Amanuense da Prefeitura de Goianna e a nomeaçaõ de Antonio Rufino da Silva Barbosa para o substituir no mesmo emprego.

Igual participaçao' foi feita ao Prefeito de Goianna.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria para remeter mensalmente a Secretaria da Provincia o ponto dos empregados da mesma Thesouraria como ja lhe foi ordenado.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns communicando lhe q' pode enviar a authoridade Policial de Caruaru os presos que tiver de remetter para esta Cidade a fim de serem dalli conduzidos para Santo Antaõ donde virão ter a esta Capital

Neste sentido foraõ expendidas as convenientes ordens aos Prefeitos das Comarcas de S. Antão, e Bonito.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Flores para faser reconhecer os officiaes superiores da G. Nacional constante da relação que se lhe envia afim de entrarem logo em exercicio.

Relaçaõ dos officiaes Superiores a que se refere o officio acima.

Coronel chefe de 1.ª Legião Agostinho Nogueira de Carvalho.

Coronel chefe da 2.ª Legiaõ Manoel Ribeiro Granja.

Major da mesma Legião Manoel Nunes de Barros.

Tenente coronel Commadante do Batalhaõ de Pajau Francisco Barbosa Nogueira Paz.

Tenente Coronel commandante do corpo de cavallaria do Exú Joze Francisco de Novaes.

Major commandante do Esquadrão de Flores Joze Antonio Pereira de Moraes.

Major commandante do 2.° Esquadraõ Manoel Domingues de Andrade.

Major Commandante do 3.° Esquadraõ Manoel Lopes de Barros.

Officio — Ao Prefeito da Commarca de Flores partecipando lhe que foi expendida a ordem ao Coronel Agostinho Nogueira de Carvalho para organisar outra Legiaõ que deverá ser composta do Batalhaõ q' comprehende as Freguesias de Cabrobó, Boa-vista, e de hum corpo de cavallaria formado na Freguesia do Exú ficando pertencendo a 1.ª Legiao' os trez Esquadroens agora mandados criar na ribeira acima de Pajau, no centro ou villa de Flores, e na ribeira abaixo de Pajaú.

Dito — A Camara Municipal de Flores communicando lhe o contheudo no officio antecedente afim de que a semelhante respeito cumpra o que lhe empoem a Lei de 18 de Agosto de 1831.

Dito — Ao Coronel chefe de Legião das G. N. do Batalhão de Flores approvando a proposta que fez de Joaquim Baptista de Azevedo para Quartel mestre da mesma Legiao'.

Dito — Ao mesmo participando lhe q' foi aprovada a proposta que remeteo dos officiaes do Batalhao' da Villa, e sessões de Companhias dos lugares, Varas S. Joze, e S. Pedro, com as seguintes alteraçoens: para Capitao' da 4.ª companhia Joaquim Francisco Pereira de Moraes, para capitão da 7.ª Joze Nunes de Carvalho, para Alferes da 1.ª Manoel de Paiva Mattos, e para alferes da 1.ª sessaõ de companhia, das Varas Antonio Pires Ferreira.

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. de Flores participando a nomeaçaõ do Tenente Coronel Agostinho Nogueira de Carvalho para Coronel chefe da 1.ª Legiaõ.

Dito — Ao mesmo partecipando lhe a nomeaçaõ de Major do Batalhao' da Villa Francisco Barbosa Nogueira Paz para Tenente coronel e commandante do mesmo Batalhao'.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas chamando a sua attencao' sobre as obras que pela Repartiçao' a seo cargo se estaõ fazendo no Quartel do Corpo Policial e casa de Prefeitura onde se tem gasto de Julho do anno passado ate Março deste a quantia de 10:554$997 reis e constando que ainda alli se fasem obras cumpre que as faça terminar informando quaes ellas seiao'.

Tendo me conformado com a informaçao' dessa Camara acerca da conservaçaõ da estrada denominada — Chora menino — expedi as convenientes ordens ao Inspector Geral interino das Obras Publicas mandando faser na mesma estrada o indireitamento, que fosse compativel com a sua direcçaõ, outras condiçoens de melhora-

MUTILADO

mento por Vms. indicados; ao que se deo principio. porem, tomando conta da Inspecçaõ o Tenente coronel de Engenheiros Fermino Herculano de Moraes Ancora, deixou de continuar naquella obra e dirigio-me o officio incluso de letra - A - no qual insiste em que se adopte a estrada projectada por Joze Joaquim de Oliveira, pela julgar mais economica para a Fazenda, e util para o Publico. Avista pois desta nova representaçaõ', e do 3 requerimentos, que me dirigiraõ D. Francisca Maria da Silva, D. Margarida Francisca da Silva e os propietarios do sitio da capella naõ' querendo esta presidencia decidir por si só um negocio de tanta transcedencia; exige, que essa Camara, examinando attentamente os citados officios, e requerimentos assim como a planta da estrada offerecida pela referida D. Francisca, a qual taõ bem se lhe remete, haja de dar novamente o seu parecer a respeito, para resolver a final como for de justiça e Lei. Deos Guarde a Vms. Palacio do Governo de Pernambuco 28 de Julho de 1837. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. Snrs. Presidentes, e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade.

Illm. Snr. — Recebi o officio de V. S. datado de hoje, de bordo da Curveta Regeneraçaõ, acompanhado da Parte do estado actual da respectiva Guarniçaõ e da presa que fisera ao pé da Ilha de Itamaracá de hum Brigue Escuna Portuguez Eugenea, que havia desembarcado perto de tresentos escravos. Sciente de tudo, e de que pertende hoje mesmo faser-se de vella para o Rio de Janeiro recomendo lhe a entrega dos officios inclusos aos Exms. Ministros de Estado dos Negocios do Imperio, e da Justiça. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 28 de Julho de 1837. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. Snr. Capitaõ de Mar e Guerra, Frederico Mariath.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar aprontar hum sinete das Armas Imperiaes para Secretaria da Prefeitura de Garahuns.

Dita — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas para enviar a Secretaria da Provincia huma conta de toda a despesa feita com a obra da casa do Jury.

Dita — Ao Secretario interino da Provincia para faser publicar mensalmente pelo Diario o ponto dos empregados da Secretaria.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 28.

— Ao Exm. Presidente, dicendo-lhe que conformando-se com quanto expendeo o seu antecessor em o Officio n.° 4 que fez enderessar a Repartição da Guerra solicitando esclarecimentos a respeito do modo por que devião ser encaradas as licenças consedidas a varias praças da Guarnição pelo Governo de S. M. o I. em tempos feriados, nos dias de Festividade Nacional, e nos de Revista Geraes, e nada tendo a acrescentar sobre um tal objecto, julgava ter prehenxido o seu despacho de 26 deste mez devolvendo com esta sua declaração, não so o citado officio, como o Avizo do Exm. Ministro da Guerra de 26 de Fevereiro do anno findo que o acompanhou.

— Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe haver nomeado o Tenente Coronel Avulso Francisco Joze Martins para Commandar a Ilha de Fernando, e destinado para Ajudante da mesma o 2.° Tenente Ajudante Joze Francisco da Costa. Para servirem na Companhia de Infantaria dos Alferes Manoel Ignacio Pereira da Silva, e Raimundo Joze de Souza Lobo, tomando o Commando desta o mais antigo, e para a Fortaleza dos Remedios o Alferes Bernardo Antonio da Silva Lobo, uma vez que S. Ex. concordasse nestas nomeações, e assim lhe transmitisse suas ordens para as fazer publicar com o dia e hora destinado ao embarque. Que por esta occasião lhe previnia igualmente, que toda a sua correspondencia, e Ordens para a Ilha estavão d'ante mão preparadas, sendo que não occoressem novos acontecimentos a providenciar.

— Ao mesmo Ex. Sr. enviando-lhe a relação dos desertores existentes na Provincia que se achão comprindo Sentenças, com declaração de quando ás principiarão cumprir, pedida em seo officio de 20 deste mez sobre exigencia do Ministerio da Guerra.

— Ao mesmo Exm. Sr., disendo-lhe que estando hoje apar do estado dos Corpos da Guarnição, e de suas precisões, julgava dever levar ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador a representação a baixo transcripta, que V. Ex. tivesse abondade de a fazer encaminhar, associando-lhe as reflexões que se lhe offerecesse.

— Illm. e Exm. Sr. - O precario estado de percisões em que existem os Corpos de 1. Linha, e insuficiencia do quantitativo de 50 rs. diarios consignado aos seos Fardamentos me obrigão a recorrer a V. Ex. apresentando detalhadamente os promenores da impossibilidade em que estão de permanecerem em semelhante systema, á menos que em breve vejamos os soldados miseravelmente vestidos, ou grande acommulação de divida ja insetada na Caixa do seo Conselho d'Administração.

Pelo mappa junto porei V. Ex. habilitado a ajuizar da indispensavel despesa, que nesta Provincia se faz com as diferentes peças de Fardamento, que formão o compelto de uma praça, em bienio, regulados os seus quantitativos pelos preços correntes; devendo de mais notar a V. Ex., que sendo este vencimento periodicamente recebido em dous annos, e os soldados completamente vestidos logo que da recruta se apresentão para o serviço, visiveis se tornão os inconvincentes de precisão, e penuria, quando não existirem nos Cofres a accommulação de seus fundos.

A isto ainda mais acresseria o incidente de que quando esta quantia bastasse para fardar um soldado, augmentaria os inconvenientes o concideravel n.° de desertores, que temos, os quaes levando constantemente os fardamentos, que para faser o serviço recebem, deixão nos Corpos o prejuiso, e o disfalque aos de mais com tanto maior excesso, quanto me tem mostrado a experiencia o seu n.° subir a cento e quatro em pouco mais de seis meses de minha administração, e Commando, e nos dous pequenos, e incompletos Corpos cuja totalidade da sua força maior, e realisavel apenas conta 808 praças da Pret. inclusivelmente a Companhia d'Artifices, comprometida de algum modo assim aos olhos do vulgo a reputação, e o bom zelo dos seus Commandantes, que pelo seo asseio e deciplina respondem, e nem Exm. Sr. o contrario se deviria esperar de um recrutamento que só realisado pelas Leis existentes em Reos de Policia, e a vagabundos, que sem domicilio, e enteresses locaes nada lhes custa a deserção, até pela certesa em que estão de só virem presos por outros crimes, ou casualmente segunda vez recrutados, como tem effectivamente acontecido.

Se á estas reflexões Exm. Sr. me fosse tão bem permetido ajuisar do passado, diria ainda mais em calculo bem dedusido, que os antigos methodos de fardamentos conciderados precisamente no valor e relações das moedas, baratesa dos generos hoje levados ao triplo, recebimento para o estado completo dos Corpos na metade, ou terço as mais das vezes da sua força completa, erão muito mais vantajosos, e sufficientes a um tal complemento, cujas providencias sou hoje instado a pedir a V.E.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos - Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 28 Julho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Joze Saturnino da Costa Pereira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra - Ignacio Correia de Vasconcellos, Commandante das Armas.

— Ao mesmo Exm. Sr. transmittindo-lhe um officio que lhe acabava de derigir o Major Commandante do 7.° Batalhão de Caçadores para que sciente de seo conteudo, e da precisão em que estava o rancho da quelle Batalhão do concerto das caldeiras, se servisse das suas ordens a fazer remover os obstaculos ali offerecidos. Que não podia deixar de notar os máos concertos, que pelo Arcenal de Guerra se tinhão feito em semelhantes Caldeiras, que so apenas com o serviço de dias ficarão redusidos ao estado em que estavão, dando deste modo occasiões acantinuadas requisições, e faltas.

— Ao Commandante da 4.° e 6.° Classes, dando-lhe os esclarecimentos pedidos em seus officios de 27 deste mez, dizendo-lhe que a nova licença que obteve o Capitão Lins Caldas sendo uma prorogação da antiga, devia ser contada do dia em que esta espirasse, e que tendo estado ligado como addido a Guarnição da Fortalesa do Brum o Alferes Manoel Leocadio de Mira durante a sua prisão, e sendo desligado no dia 14 tinha direito a percepção da gratificação addicional que deixou de perceber, até o dia 13.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Julho p. p.

Direitos de 15 por cem...	68:314$675
Ditos de 50 por cem da polvora...	936$485
Ditos de 3 por cem do Chá...	4:077$000
Reexportaçaõ 2 por cem..	197$604
Expediente 1 1/2 por cem	7.478$998
Armazenagem 1/4 p. cem ao mez...	2:556$334
Premio de 1/2 por cem ao mez...	1:141$161
Multas calculadas nos Despachos...	15$236
	84:717$493
Emolumentos das certidoens...	8$640
Multas avulsas...	36$525
Rs.	84:762$658

Alfandega 1. de Agosto de 1837.

O Escrivão da Alfandega
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Repartiçao' das Obras Publicas se hade arrematar o fornecimento diario de 24 arrobas de capim de planta para sustentaçao' dos doze bois de carro, empregados nos trabalhos da nova estrada do Páo do Alho; as pessoas que o quiserem fornescer, podem concorrer na Salla d'Administraçao' Fiscal, na dita Repartiçaõ, no dia 7 de Agosto proximo vindouro das 9 horas do dia até as duas da tarde, para se ajustar pelo menor preço; e tomar-se a quem se sujeitar a condiçaõ de pôr o dito capim diariamente, no lugar da dita Obra, onde estiverem os referidos bois; e de quando faltar, com esse fornecimento diario, comprar-se onde o houver pelo preço que se achar, acusta do mesmos arrematante, para o que prestará fiança.

Moura.
A. F.

Nos dias 14, 16, e 18 do mez de Agosto p. futuro se procedera' em hasta publica a Arrematação das obras da segunda, e terceiras secções da estrada do Sul, uma contendo 1445 braças de extensão orçada em Reis 22:984$322, e a outra 1319 avaliadas em Rs. 17:008$992.

Os licitantes são convidados a comparecer nos mencionados dias ao meio dia a dar os seus lances na Repartição das obras Publicas, aonde estão patentes os respectivos Orçamentos, descripção das obras, e condições para serem examinados pelos pertendentes, em qualquer dia util as horas do Expediente. Inspecção das Obras Publicas 26 de Julho de 1837.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 30 de Julho.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Anastacio Jose da Fonceca, branco, pela primeira patrulha do districto da Madre de Deos, por tel-o encontrado a dormir debaixo de um telheiro, Basilio Jose pardo, e Manoel, preto, escravo de D. Elena, pelo Sub-Prefeito da Boa vista este por querer opor-se a prisão d'aquella o qual havia ensultado a hum taberneiro, causando-lhe prejuisos, e querendo atirar-lhe com huma espingarda de caça, que para este effeito, a foi buscar.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Julho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 31 de Julho.

Illm. e Exm. Snr. — Sou a particepar a V. Ex. que das partes hoje recebidas consta q' foraõ presos a minha ordem os individuos seguintes; Antonio Francisco dos Santos, branco, marujo da Escuna Victoria, pela segunda Patrulha, que rondou no districto da Madre de Deos, por ebrio e desordeiro; Francisco Caetano, indio, pela primeira patrulha das 5 Pontas, por ter sido encontrado as 11 horas da noite com um espeto de ferro; Manoel, preto escravo do Capitão Moraes, pelo Soldado de Policia Antonio Jose Garneiro, por ebrio e desordeiro; Jose, tambem preto, escravo de Luiz Jeronimo, pela segunda patrulha do mesmo districto das 5 Pontas, por supol-o fugido; Antonio Fernandes, creoulo, Leandro Francisco Elloy, e Antonia Maria da Conceição preta, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista; o primeiro por ser indigitado em trez mortes, duas em Belem, e huma em Beberibe, e ser fugido da Cadeia de Olinda; o segundo por lhe ser aprehendida uma faca de ponta, com a qual quiz assassinar a sua mulher, e a terceira por ter insultado e dado huma befetada em um pardo; com o qual estava em razões: Luiz, pardo, escravo do Doutor Nunes Machado, e Joaquim Jose de Santa Anna, preto, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio por estarem em grande Sucia em hum botequim, e João Baptista, creoulo, remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Sé, por ser desertor de Marinha.

Nadá mais occorreo.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitora da Comarca do Recifa 31 de Julho de 1837. -- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

EDITAES.

O Doutor Joaquim Nunes Maxado Juiz de Direito da 1 Vara do Crime da Comarca do Recife &c.

Fasso saber, que por este Juiso findos os dias da Ley se ade arrematar huma morada de cazas (meia agoa) cita em o beco, que faz quina para a ruá da praia desta Cidade D. 3, com quatorze e meio palmos de frente, e vinte e traz de fundo, em xaos proprios, avaliada por 300,000, a qual foi penhorada por execução da Camara Municipal desta Cidade a Francisco Mena de Souza. E para que conste a quem, convier mandei passar a prezente que será publicado pela Imprença. Recife 31 de Julho de 1837. Eu Francisco Ignacio de Athahyde Escrivão o escrevi.

Joaquim Nunes Maxado.

O Dr. Joaquim Nunes Maxado Juis de Direito da 1. Vara do Crime da Comarca do Recife &c.

Fasso saber, que por este Juizo findos so

dias da Ley so ade arrematar uma pipa de vinagre avaliada em trinta e cinco mil rs. aqual foi pinhorada por execução da Camara Municipal desta Cidade, a Josquim Joze Patricio. E para que conste a quem convier mandei passar o presente que será publicado pela Imprença. Recife 31 de Julho de 1857. Eu Francisco Igoacio de Athahyde Escrivão o escrevi.

Joaquim Nuces Maxado

Despeza feita pelo Prefeito de Nasareth em a Cadeia dessa Comarca, e Quartel dos Engajados desde o 1. de Junho de 1836, até o 1. de Junho de 1837.

Dinheiro gasto em 2 correntes e 4 algemas	16$000
Item por dous Ellos de pescosso.	1$000
Item em consertos das armas ao Destacamento	10$ 80
Item em consertos dos Grilhões.	1$600
Item em tabosdos para tarimbas do Quartel e Cadeia. .	20$000
Item ao Carpina que fez a tarimba do Quartel . . .	10$800
Item em ferragem e feixadura.	6$800
Item em consertos da armas em minha auzencia . . .	12$660
Item ao Carpina que consertou o arrombo da Cadeia em minha auzencia	11$120
Item com a paga do Cirurgião, que curou os presos doentes	16$000
Item em remedios para os mesmos	6$800
Item em sustentos dos mesmos	4$800
Item com a conducção das armas para o Destacamento, patronas e 1 cunhete de cartuxos.	5$120
Item com aluguel de hum cavallo para conduzir hum reo aleijado para a Capital. .	2$560
Item por 2500 tijolos para o Calabouce prisão de mesmo e hum Quarto para assistencia do Cabo	32$000
Item com a condução dos mesmos	8$000
Idem ao Pedreiro que construio estas obras. . . .	17$000
Item ao Carpina que assentou as portas e feixaduras . .	4$720
Item com o entulho ou ladrilho da Cadeia	2$810
Item ao servente do pedreiro .	6$800
Item por tres alqueires de cal preta, hum branco e frete .	5$280
Item por 25 carga de areia .	2$000
Item por huma feixadura em lugar de outra que se quebrou	2$560
Item por Interro de hum preso	3$000
Item com a conducão de 30 armas e 20 moxilões . . .	5$120
Item com a luz da Cadeia desde 4 de Agosto do anuo p. p. até 6 de Maio do corrente.	28$880
Item com o Soldado ferido no engenho Pao da Cuia .	4$520
Item por 4 cadeiados para algemas	800
Item por mais remedios para os doentes presos	3$440
Item com o sustento dos Recrutas em Cominho	8$560
Total	260$620

Recife 13 de Junho de 1837.

Antonio Fereira Barroso de Moraes.
Prefeito de Nasareth.

Administração do Patrimnio dos Orfãos.

Os actuaes Administradores do Patrimonio dos orfaõs, vendo que foraõ infructiferos os meios conciliatorios de que pretenderaõ uzar para com os Senhores Inquilinos mencionados no Diario numero 158 dos predios arrendados por nove annos, e sem as formalidades legaes, e não desejando de maneira alguma entrar em lide com os mesmos, tem deliberado levar o negocio dos arrendamentos ao conhecimento d'Assemblea Provincial; e no entanto avizaõ aos referidos Senhores, que podem nelles continuar com os mesmos encargos e obrigações das escrituras até decisaõ da dita Assemblea.

Casa das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfãos em 29 de Julho de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Quem pretender a premio sobre boas firmas a quantia de 13:004$389 rs. pertencentes ao Patrimonio dos orfaõs; compareça na Caza das Sessões da respectiva Administraçaõ no dia 9 deste mez pelas 4 horas da tarde.

Casa da Administraçaõ das Sessões do Patrimonio dos Orfaõs em 31 de Julho de 1837,

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Obtiveraõ a maioria de votos para Senadores por esta Provincia os Senhores.

Antonio Francisco de Paula e Holanda Cavalcante de Albuquerque	292
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	205
Pedro de Araujo Lima.	186

Pedem nos a publicação do seguinte:

Portaria de 11 de Fevereiro.

Tendo levado a presença do Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, o seu officio datado de 28 do mez antecedente, em que Vm. faz ver a relaxação que existe no Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional desta Cidade, pela facilidade com que para elle se concede passagens, de Guardas Nacionaes de Infanteria, que, para se furtarem ao serviço nos Batalhões a que pertencem as sollicitaõ, sem que estejão alem disto nas circunstancias de pertencerem aquella arma, visto que nem cavallo possuem como Vm. presenciou no ultimo dia de Exercicio, em que grande numero delles se appresentaraõ em cavallos alugados, por cujo motivo tem resolvido conceder taes passagens somente aos Guardas Nacionaes que mostrarem possuir cavallos, pedindo a final approvaçao do Governo sobre este objecto, e bem assim huma medida que sirva de regra para o futuro: manda o mesmo Regente declarar a Vm., em resposta ao dito officio, que as passagens de Guardas Nacionaes de Infantaria para Cavalaria, e viceversa, devem em regra ser prohibidas, e só admittidas nos casos de necessidade do serviço Publico, previamente reconhecida, e declarada pelo Governo sobre informaçaõ do Commandante Superior, e que fora destes casos naõ devem jamais ser permettidas. O que partecipo a Vm., para sua inteligencia e execusssão.

Deos Guarde a Vm. Paço, em 11 de Fevereiro de 1836.— Antonio Paulino Limpo de Abreu.— Senhor Commandante Snperior interino da Guarda Nacional deste Municipio.

Conta da despeza feita com as Obras da caza dos Jurados, no lugar de Palacio Velho, desde o seo principio, no mez de Abril de 1836 até a data d'esta.

Material de Carpina	1:312,741
Dito de Pedreiro	556.680
Jornal de Carpina	1:465,880
Dito de Pedreiro	739 430
Ferragens	358,260
Concertos de obras de ferreiro	12,540
Chumbo	2,880
Vidros para caxilhos	30 720
Caiadores	85,600
Canoeiros	5,120
Pintura	290,000
Accessorios	12,582
Serventes	604,480
Despesas miudas	24,310
	Rs. 5:501,225

Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas 29 de Julho de 1837.

Está conforme.
Elias Joze Martins Pereira,
Segundo Escripturario.

Concluzao' do Discurso do Snr. Deput. Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo.

Vamos ao facto', que o illustre Deputado allegou. O facto foi a trasladacao' de D. Thomaz de Noronha, Bispo de Cochim, para o Bispado de Pernambuco, feita pelo Governo de D. Pedro 1.º Este Governo nomeou em 1823 aquelle Bispo para Pernambuco, nao' obstante ser Bispo de Cochim, e enviou a governar a Diocese, para a qual o elegera, disendo le, q' assim procedia, em quanto nao' concluia huma concordata entre este Imperio, e a S. Sé. Eis o que disse o illustre Deputado, que accrescentou, que os poderes de hum Bispo sendo superiores aos de um Parocho, se o Governo pode trasladar aquelles empregados, por maioria de razaõ a estes. O illustre Deputado, como ja notei, parece naõ estar bem informado de todas as circunstancias deste facto. O Bispo de Cochim foi nomeado primeiramente, ou em 1823 Governador do Bispado de Pernambuco, e ao depois eleito Bispo dessa Diocese em 1826. Munido dos necessarios poderes de Vigario Capitular, que lhe conferira o Bispo de S. Paulo, á quem na qualidade de mais antigo suffraganeo, na vacancia da Sé Metropolitana, competia nomear Vigario Capitular para Pernambuco por direito de devoluçaõ, não o tendo nomeado o Cabido no praso legal, o Bispo de Cochim entrou logo á reger a Diocese, esperando ser della eleito Bispo, pois lhe disia o Governo, que ia concluir huma concordada com a S. Sé sobre os negocios Ecclesiasticos deste Imperio, e sobre a sua trasladaçaõ do Bispado de Cochim para o de Pernambuco. Isto consta do officio do Ministro da Justiça em 1823. O Bispo Noronha foi com effeito eleito, e ao depois confirmado Bispo de Pernambuco, obtendo se para isso as necessarias Bullas de Tranladaçaõ e da confirmaçaõ Ora tudo isto he contra o illustre Deputado. Sa os Beneficiados naõ contrahem hum vinculo espiritual com as suas Igrejas, ou antes se este vinculo pode ser dissolvido pelo Poder secular, como disse o Governo, que ia sollicitar Bullas de trasladaçaõ para o Bispo de Cochim? Para que esta formalidade, á que o Governo se sujeitou, quando elle por si só, e quando muito, ouvido ao S. Padre podia fazer a remoçaõ do Bispo de Cochim para Pernambuco? E nem diga o illustre Deputado, que o que se exige, acerca da trasladaçao', para os Bispos, se não deve exigir para os Parochos, Empregados de poderes e jurisdicçaõ inferior aos Bispos; aqui se naõ tracta de maior ou menor somma de poderes; tracta-se da natureza delles, que he espiritual, quer se considerem nos Bispos, quer nos Parochos; e se para aquelles serem removidos, he mister, que o sejaõ pelo Poder Ecclesiastico, aquelles naõ menos, com a só differença de ser o Poder, que remove, maior ou menor, conforme a jerarchia, que os removidos occupaõ na Igreja.

Parece me, que tenho respondido ao nobre Deputado; os argumentos, com que elle combateu o meu Discurso de hontem, creio que estaõ desfeitos; e he por isso, que perseverando ainda na minha opiniaõ, continuo a votar a favor do Parecer.

(Do Pharol do Imperio.)

TREATRO.

A manhã se representa pela primeira vez a mui desejada peça 30 annos ou a vida de um jogador, a qual se vai repetir a 4, 5, e 6 em beneficio do Director.

AVIZOS DIVERSOS.

O Fiscal de Santo Antonio, Rodolfo João Barata de Almeida; tendo da fazer no dia 3 do corrente de Agosto correição de caxorros, previne a todos que possuirem cães d'agoa, Dogues, Perdigueiros, Galgos, quaesquer outros de semelhante natureza, afim de que os tenhão n'esse dia guardados, e acautelados do caçete estragador.

Quem tiver uma casa para alugar dando-se bom fiador, annuncie.

Aluga-se duas negra que sejão fieis, e daligentes para venderem na rua a na rua de Ortas D. 47: na mesma casa se engomma roupa de homem, e meninos com todo o asseio e perfeiçaõ.

Precisa-se de um pessoa, para ensinar Grammatica latina, primeiras letras, e Musica, n'um engenho perto da praça, quem nestas circunstancias estiver annuncie.

Roga-se ao Sr. José Isidoro Alves morador no engenho Caraúna haja de declara se esse crioula que existe em seu poder tem alguns dos nomes, Jacinto, ou Eleuterio, pois ao anunciante lhe desapareceraõ dois crioulos seus captivos da idade pouco mais ou menos annunciada; o Jacinto he muleque peça bem feito, prozista, contador de historias, bonita feiçaõ olhos grandes e muito pestanudos, o Eleuterio he fino, teve um dos pés inxados, olhos pequenos, pestaneja alguma cousa, e he bem proporcionado: e outro sim se lhe roga haja de encarregar nesta Cidade alguma pessoa de esclarecer e receber os signaes dos referidos muleques: ambos foraõ cria de casa, a mãe do Jacinto chama-se Luzia e he casada e o pae he forro chama-se Amaro; a mãe do Eleuterio he morta e chama se Quiteria.

Os abaixo assignados, avisaõ a Senhora D. Francisca Maria das Chagas, (viuva de Antonio Jose Pereira, morador no sertão) ou a quem mais convier, que no inventario de seu Marido, feito na Villa de Maceió em 1831, separou-se a quantia de 268$975, no valor das moradas de casas que elle possuia em dito lugar dos affogados, para pagamento do principal e juros e custas da conta, mandada justificar pelo finado marido e Pae dos annunciantes, o Coronel Bento José da Costa; e como a dita Senhora viuva e inventariante, naõ tem cuidado de pagar a referida quantia, e rendas ou juros correspondentes; os abaixo assignados, vaõ demandar uma e outra cousa, desses mesmos predios quinhoados.

Viuva Costa e Filhos.

Aluga-se huma loja, sendo huma grande armaçao', com muitos bons fiteiros envidraçados, e corridos a porta propria para loja de miudesas, e mesmo ferrages, com trez portas de frente, commodos no interior para familia, hum grande quintal, com boa cacimba, com huma nova Cavallaria para quatro cavallos, cuja casa he nas Cinco-pontas, e paga de alluguel cinco mil reis por mez por hum papel de tracto de seu proprietario. Adverte-se que alluga-se a quem comprar a armaçaõ, a qual esta se resolvido a dar muito barato; quem pertender dirija-se a rua da Penha oitaõ do Livramento D. 23; 1.º andar.

Furtaraõ no ultimo sobrado da rua de S. Bento, como quem veem para a Academia, no dia quarta feira 26 do corrente até sabado as seguintes peças: duas redes bordadas uma de branco, e a outra de azul, um par de calsas de panno fino preto sem uzo, uma dita de gazemira cor de cana, uma dita parda, duas ditas de riscado de quadro, uma dita de gasemira cor de vinho ja uzada, uma dita de panno fino preta ja uzada, dois cortes de calsas de brim trancado branco de listra, 1 colete de veludo cor de vinho, 1 dito verde ja uzado, 1 dito preto, 1 dito de fustaõ branco, 2 dito com listras azues, um chapeu castor branco ainda novo, 1 manta de gravata verde com listras brancas, um corte de calsa de gazemira de listras cor de vinho, 12 varas de panno de linho, 6 pares de meias branca de algodaõ, e novas, 8 ou 10 uzadas, uma sobre casaca de riscado amarello ja bastante velha, 1 colete de veludo com botões de latão e com dois meios bilhetes da presente Loteria do Seminario, dous ou 3 camisas de madapolão; 4 ceroulas de ... ainda novas, duas jar

MUTILADO

uma de sitineita, e outra de ganga azol; quem descobrir este furto, ou for offerecido alguma das ditas pessas, queira vir a dita casa, que será bem recompensado com generosidade.

Felipe Anselmo de Farias, hypotheca uma morada de casa terrea, sita no arraial das 5 pontas; se na dita propriedade ha algum imbarasso, a pessoa que direito tiver, queira no praso de 3 dias o declarar.

Aluga-se uma casa em qualquer rua do Bairro de S. Antonio, e que não exceda de 6 a 8 mil rs.; quem a tiver annuncie.

Quem precisar de um feitor para sitio, que seja perto da praça, ou mesmo para algum engenho; annuncie.

Precisa-se de 700$000 rs. a premio com hypotheca e uma casa terrea livre e desembarassada; quem os quiser dar annuncie.

Aluga-se a casa de 4 andares com o armasem no forte do matto defronte da prença de Brito e Ferreira, quem a quizer dirija-se a mesma, ao escriptorio de Bolli e Chavannes.

Quem precisar de um brasileiro para caixeiro, ou para escrevente de algum cartorio, dando fiador a sua conducta annuncie.

Quem quiser arrendar annualmente 1 sito no Mauguinho entre as duas estradas de S. José e Aflitos, procure a sua propietaria Lauriana Roza Candida Regueira, no atterro da Boa vista D. 18, no segundo andar.

Quem precisar de um padeiro portuguez, dirija-se a rua dos Quarteis Decima 2.

A pessoa que precisa de 300$000 dando uma morada de casas terreas na hypotheca, dirija se a rua dos Quarteis D. 5.

O armasem de carne secca da rua do Collegio D. 9, faz sciente aos seus fregueses de farinha de 4160, que ja acabou e espera mais para vender por menos, e roga aos seus freguezes que tem levado farinha fiada, lhe vão pagar.

Pede-se encaressidamente ao Sr. José Valentim da Silva nos diga quem foi o Professor, que lhe ensinou o Idioma Inglez, e em que parte do Mundo estudou: com a sua resposta muito obrigará a um que deseja instruir-se no mesmo — Idioma.

Francisco Alves da Silva, avisa a quem mais convier, que tem a venda em sua nova refinação, assucar refinado o mais bem ariado possivel, por detraz da praça da Independencia, beco da polé D. 4.

A pessoa que precisar de um moço brasileiro para administrador de qualquer serviço dentro ou fora desta praça, dirija-se ao Mondego venda da quina que tem garapa.

Deseja-se fallar com o Sr. Domingos José Cidade, a negocio de importancia; annuncie a sua morada.

Quem precisa de 100$000 a premio, dando pinhores de ouro, dirija-se a rua dos Pires casa de duas portas defronte da mangueira.

Aluga-se uma canoa aberta, que pega 600 tijolos de alvenaria: na praça da Independencia D. 2.

Precisa-se de 800$000 a premio com hypotheca em uma casa no Recife; quem os quiser dar annuncie.

Pretende-se comprar uma propriedade de casa terrea sita no lugar dos Bairros baixos, perto das 5 pontes, a seu dono Francisco Antonio Ramos; qualquer pessoa que se julgue com algum direito a ella, por hypotheca, &c., queira annunciar, ou dirija se ao forte do matto, prença que foi do Tavares.

Manoel Antonio Alves de Brito negociante desta praça, faz sciente a todos os seus devedores, tanto da Praça como do Matto que inaõ comparecer sem perda de tempo a resgatar seus creditos e contas de livro pois que lhe he urgente para dar partilha a seus filhos o qual tendo feito algumas partecipações a varios Senhores e até o presente nenhum remorços lhe tem cauzado, e por tanto espera o annunciante que os mesmos Senhores naõ se façaõ remissos ao que he de sua honra e dever, e todo aquelle que se fizer rebelde não poupará o annunciante e perseguí-lo com o que a lei lhe permitte, ficando deste ja intimados para pagarem dois por cento ao mez da factura deste annuncio a trinta dias mais espera o annunciante que todos lhe sejão gratos por ter prestado de muito bom gradõ, e delicadeza.

NAVISO A CARGA.

Para o Maranhão

O Bergantim Santa Maria Boa Sorte, que achando-se com seu carregamento completo e pronto para seguir, se offerece para passageiros, e escravos a frete: para qualquer dos objectos trata-se com José Gansalves Cascão ou com o Capitaõ Antonio Henriques Mafra.

Para o Assú

Sahe com toda a brevidade o Hiate S. Antonio, quem nelle quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo ou na rua da Cadeia casa do José Alves Xavier.

A Barca Aline sahe impreterivelmente para o Havre no dia 16 de Agosto, recebe ainda a frete 200 a 250 saccas e passageiros, para o que tem excellentes commodos; quem quiser carregar, ou transportar se dirija se a rua da Alfandega Velha n. ° 5.

VENDAS.

Uma venda na rua Direita ao pé de S. N. do Terço D. 64, com poucos fundos: na mesma.

Um Negro em meia idade muito fiel, proprio para todo o serviço, por preço comodo: a rua da Moeda numero 141

Vende-se os seguintes objectos pertencentes ao falecido Francisco Xavier Pereire de Oliveira para pagamento das dividas que o mesmo ficou a dever, a saber, um alfinete de ouro com diamante, uma caixa de prata dourada, uma dita de dita lavrada, dois candieiros de globo sem orisonte, uma banca de meio de sala de angico, uma escrava de angola mui habil para todo o serviço: na rua do Vigario n. 71, no segundo andar.

Na praça do Corpo Santo, por cima do Botiquim de Antonio Lopes, no 2.° andar, o seguinte, rapé princeza chegado ultimamente de Lisboa, muito boa fazenda, uma barretina de cor de roza muito bem aparelhada para Sanhora, e por preço comodo, um boné de pelle de anta, com seu competente galão de ouro fino; dois pentes de tatarugo a mordedura, farinha da Santa Catharina, de superior qualidade.

Por 8$000 quatro casaes de pombos de superior qualidade tanto em tamanho, como por serem mui bons batedores e creadores, dois filhos solteiros, e diversos bombaes inclusive um que admite 3 casaes de ditos, em uma só pessa feita por marcineiro: na Typografia Fidedigna rua das Flores se dirá quem os vende.

No armasem de Domingos José Rodrigues de Azevedo ao entrar na rua das Flores casa nova que ainda está em caixão, as seguintes Madeiras lavradas, de todos os tamanhos, e qualidades, telhas, tijolos de ladrilho, dito de tapamento, dito de Alvenaria grossa, tanto em porções de milheiros, assim como a retalho, uma soleira de pedra com 7 palmos de comprido.

Uma preta crioula, boa lavadeira de barrella e de sabaõ, e boa quitandeira: na rua do Rangel D. 11.

Tinta de escrever de boa qualidade para cartorio por ser muito preta por preço comodo e graixa bolhões pequenos a 100 rs. e os grandes 200 rs. e sendo em porção d...se mais em conta na praça da Independencia D. 17.

Sapatos de duraque para Senhoras, de todas as cores dittos de cordavão de Lisboa ditos Francezes e chiquetos para meninos botinzinho para ditos chenellos de marroquim para homem e sapatos de bizerro francezes de uma solla e de duas, marroquins em duzias e bastante sortimentos de miudezas de todas as qualidades tudo chegado ultimamente e por menos preço que em outra qual quer parte na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

Uns xãos livre e desembarassado, e acompanha ao mesmo ameição da casa de junto, na rua do Bom fim: a fallar com o destribuidor do Diario em Olinda.

Uma grande canoa muito bem construida, que pega em 1200 tijolos de Alvenaria grossa a qual ainda se esta' acabando de maõ d'obra de carpinteiro: a fallar no estalleiro no fim da rua de S. Rita com o mestre do mesmo.

Ou troca-se por um sobrado, ou casa terrea, um sitio grandes de terras proprias, com uma grande casa nova, com cosinha fora, grande cacimba com teleiro, bastantes pés de larangeiras, mangueiras, dendezeiros, uma grande baixa para capim, onde pode ter annualmente seis vaccas de leite, na estrada do arraial perto do sitio de Joaõ Carlos de Burgos, a fallar na rua da Cruz do Recife com Joaõ Leite Pita Ortigueira, ou no pateo de S. Pedro com Joaõ Dutra Carcia.

Um escravo de 20 annos de idade: no beco da Lingueita n. 4.

O Brigue Americano In.° L. Audgins de superior marca, forrado e cavilhado de cobre, os pretendentes diraõ se aos seus consignatarios Joaõ Matheus e C. rua da Cruz n. 56.

Uma preta, que sabe cosinhar o diario de uma casa, lavar de sabaõ e barrella: no beco da polé sobrado de um andar D. 1.

Uma preta de 25 annos de idade, cose, e faz todo o serviço diario de uma casa: na rua por detraz dos Martirios Decima 29.

No engenho Maugi da Fregusia de S. Amaro Joboataõ, vende-se por preço commodo uma caldeira, que rende 2 pães a 2 e meio de assucar.

Ou troca-se uma negra moça, lavandeira, engomadeira e faz todo o serviço de uma casa: na 3.ª casa do Perret rua do Cebo na Boa-vista.

Diariamente capim de planta em bons feixeios a 120 reis cada um, e uma barretina para G. N. do 2.° Batalham: na venda junto a Ponte D. 36.

Um Diccionario Juridico por Pereira e Souza, Jurisprudencia do Contrato Mercantil de Sociedade por Ferreira Borges, Sinopsis Juridica do Contrato de cambio Maritimo; ou Contrato de Risco por Ferreira Borges Comentarios sobre a Legislaçao' Portuguesa acerca de avarias por Ferreira Borges tudo novo e por preço comodo; no pateo da S. Cruz D. 6.

Um quarto proprio para Escriptorio: na rua da Cruz n. 31.

Uma venda com poucos fundos avontade do comprador: quem pertender dirija-se ao pateo de S. Pedro D. 5 quina da rua do f go.

Os seguintes livros; Fabulas, Cornelio, Arte Poetica de Horcio em Portuguez, Dicionario Magnum Lexicon tudo por preço comodo, e em muito bom uso: na rua do Cabugá loja de Manoel Duarte Ferraõ.

Uma venda com poucos fundos e muito comodo no aluguel: na rua do Aragão D. 6 na mesma.

Um jogo de bancas de condurú e um tocador, tudo em muito bom estado e por preço commodo: na rua do Aragaõ loja de miudesas.

Uma barcaça nova e bem construida com todos os seus pertences de carga de nove caixas, por preço rasoalvel: a tras dos Martirios no porto das canoas de agua onde existe a dita barcaça e tambem a pessoa que a vender.

Tabaco simonte de em latas de meia arroba: na rua do Vigario n. 18.

Tabuado de pinho proprios para bahus, e caixas de chapeos, arcos para levantar Barricas, Rapé Verginia, Princesa da Bahia a 1100 o bote: na rua do Vigario n. 18.

Uma escrava naçao' Poanda; vendadeira de rua, liteira, e cosinha, pelo preço de 350,000 rs.: no Pateo da Matriz de Santo Antonio D. 1.

O sitio do falecido Joze Cinto dos Santos na rua do Bom Sucesso em Olinda com casa de Sobrado e com commodos para grande familia, o mesmo tem huma boa cacimba e bomba com hum bom tanque, quem o pertender dirija se a rua da Cruz n. 25.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 19 da Março do anno passado um negro criolo de nome Joaquim que reprezanta ter 30 annos de idade, com falla cara redonda pouca barba pernas finas peis pequenos elle muito ladino falla bem e muito dezembaraçado quem o pegar ou der noticia tem 100$000 rs. de gratificação, declara-se que este negro fogio para o matto para as banda do Pajau de fulores quem delle souber traga na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 19.

No dia 23 de Julho fugio um preto velho de idade 60 annos pouco mais ou menos por nome Luis, he criolo e cazado, levou vestido, camiza, e siloura de algodãozinho da terra, e um chapeu de palha, cujo preto tem filhas em Goiana e ja alli morou, e foi comprado a João da Rocha morador em N. S. do O' os apprehendedores levem a rua do Queimado loja de Firmianno José Rodrigues Fereira que será generozamente recompensado.

Uma negra de nome Felicidade moça, bastante alta, muito magra, com os beiços muito grossos, os dentes dos lados todos quebrados, olhos pequenos, mãos compridas, e secas, e o maior signal que tem, são os calcanhares muito estragados; quem a achar poderá entregar em casa do Fiscal do bairro de S. Antonio Rodolfo João Barata de Almeida, que será recompensado com generozidade.

No dia 26 do corrente fugio um escravo de nome Joaquim nação bengella de idade 40 annos pouco mais ou menos, baixo cheio do corpo bem barbado beiços finos pes bem xatos levou vestido uma camiza de estopa calsa de panno fino, este negro foi do Padre Macimiano Suares da Silva e tão bem de Joaquim Pereira Penna, qualquer Senhor Capitão de campo ou outra qualquer pessoa que do mesmo souber ou tiver noticia queira levallo em fora de portas de frente do beco largo venda n. 21 que será generozamente recompensado.

Um escravo por nome José, de nação angico, estatura regular seco do corpo, tem em um calcanhar algumas rachas d'cravo, cujo escravo he bem falante, e espressas bem, o trajo delle he selouras d'estopa, camiza da mesma, outras vezes camisa de baeta encarnada, outras vezes calsa branca e jaqueta da mesma, chapeo de palha novo, e bem feito fugio quinta feira 20 do corrente mes de Julho de 1837; toda e quarquer pessoa que quizer ser bem recompensado fassa o canduzir o largo da Magdalena na casa do Senhor José Alves de Souza Rangel, ou no Recife na casa do Senhor Antonio da Cunha Suares Guimarães na rua do Crespo.

Em o dia vinte do prezente mes de Julho, fugio um escravo, de nação muçambique, de nome Antonio, estatura ordinaria, bem feito no todo, bem barbado, bem preto na cor, fala bem, e alem do signal proprios de sua terra, principalmente assima do naris, no claro entre as sobranselhas como meias luas, e tem um dos olhos vazado; quem o amarar, o levará ao deposito de agua e padaria junto a casa da Opera, aonde sera recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 29.

LISBOA; 41 dias, Brigue P. Esperto com 214 T., M. Joaõ Antonio Vieira, carga varios generos: a Francisco Severiano Ribeiro.

MALGA; 36 dias, Patacho Hespanhol Teho com 72 T., M. Jeronimo Alfides, carga varias generos: a Joaõ Pinto de Lemos, passageiro 1.

Dia 31.

S. MATHEUS; 14 dias, Sumaca B. Bella Elisa com 64 T., M. e dono José Domingues, carga farinha.

Observações.

Fundiou no lamairão uma Curveta Ingleza.

PERN, NA TIP DE M. F. FARIA — 1837.

MUTILADO